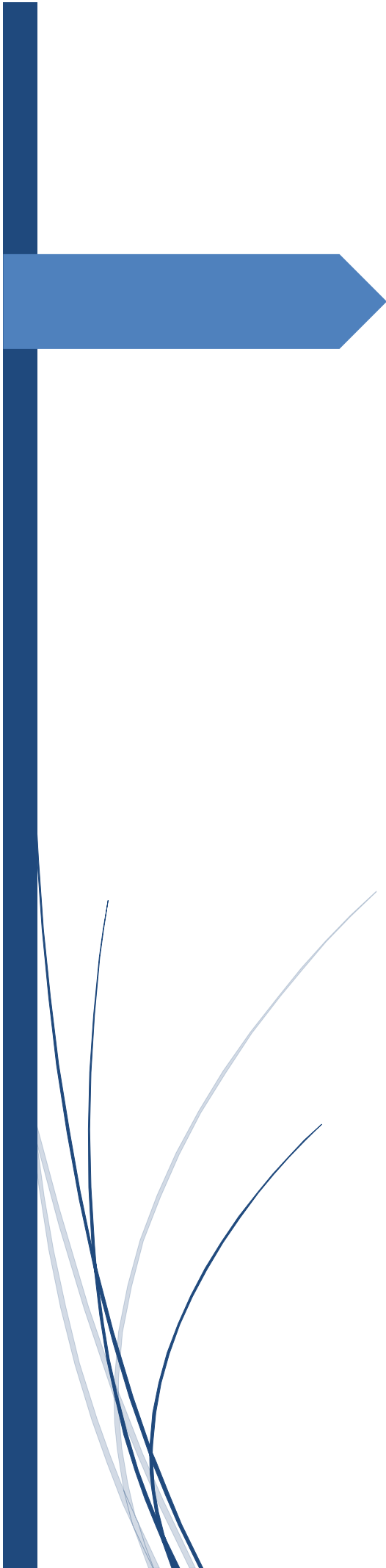




Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades
4º Trimestre/2015

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA
FILHO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ANTONIO JÚLIO BERNARDO
CABRAL

OUVIDOR

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE
MELLO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

AUDITORES

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA
SILVA

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	8
4. CORPO DELIBERATIVO.....	9
a. Tribunal Pleno.....	11
b. 1ª Câmara.....	11
c. 2ª Câmara.....	12
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	13
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	14
6. CORREGEDORIA.....	16
7. OUVIDORIA.....	19
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	23
9. DEPLAN.....	26
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	27
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	33
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	34
14. ARQUIVAMENTO.....	38
15. CONCLUSÃO.....	39



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (arts. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1.º, do diploma legal supracitado, e do art. 141, § 1.º, da Lei n.º 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito aos preceitos acima mencionados, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1.ª e 2.ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo, com a apresentação deste relatório, não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM. Declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionada com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como deve agir o TCE/AM no exercício de suas funções e atribuições constitucionais e legais.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados, sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPEDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade.



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1.º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1.º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2.º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.

RESOLUÇÃO N.º 4/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2.002), em vigor na Corte, a DIEPRO providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM. Neste quarto trimestre concluímos os trabalhos desenvolvidos ao longo de 2015. Atingimos a meta da produtividade com o esforço de manter um estoque processual mínimo.

Considerando o volume e a complexidade da atividade fim desta Divisão, consideramos normal a manutenção de um estoque mínimo de processos, visto que os processos precisam seguir um rito interno próprio, onde a análise criteriosa de cada documento passou a ser um procedimento padrão, realizado com o acompanhamento estrito e rigoroso da chefia.

Ações como inserção de novos colaboradores com a finalidade de se redistribuir tarefas, novas formas de averiguação de documentos e controle de processos visaram, conseqüentemente, (*sic*) obter êxito ainda mais elevado

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela DIEPRO, que evidenciam sua performance no 4º trimestre do exercício de 2015.

DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 4º TRIMESTRE DE 2015 – OUTUBRO A DEZEMBRO

Documentos - Recebimento Externo e Distribuição:

RESUMO 4º TRIMESTRE	
CARTAS	1
CORRESPONDÊNCIA	356
DEFESA	152
DENÚNCIA (não autuadas imediatamente)	0



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

JUSTIFICATIVA	215
OFÍCIO	383
OUTROS	233
REPRESENTAÇÃO (não autuadas imediatamente)	1
REQUERIMENTO	683
TOTAL	2024

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de outubro a dezembro de 2015.

Processo - Autuação:

NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRATIVO	609
ADMISSÃO DE PESSOAL	17
ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE	3
APOSENTADORIA	622
APOSENTADORIA (ARQUIVADA)	25
AUDITORIA DE GESTÃO FISCAL	2
AUDITORIA OPERACIONAL	117
COBRANÇA EXECUTIVA	1
CONSULTA	3
DENÚNCIA	9
ENCAMINHAMENTO	1
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECEX	1
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	2
PENSÃO	134
PENSÃO (ARQUIVADA)	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO	26
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE PATROCÍNIO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	120
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO	9
RECURSO	96
REFORMA	4
REPRESENTAÇÃO	84
RETIFICAÇÃO/ REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	15
SOLICITAÇÃO	3
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	9
TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE ADIANTAMENTO	7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONTRATO DE PATROCÍNIO	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO	11



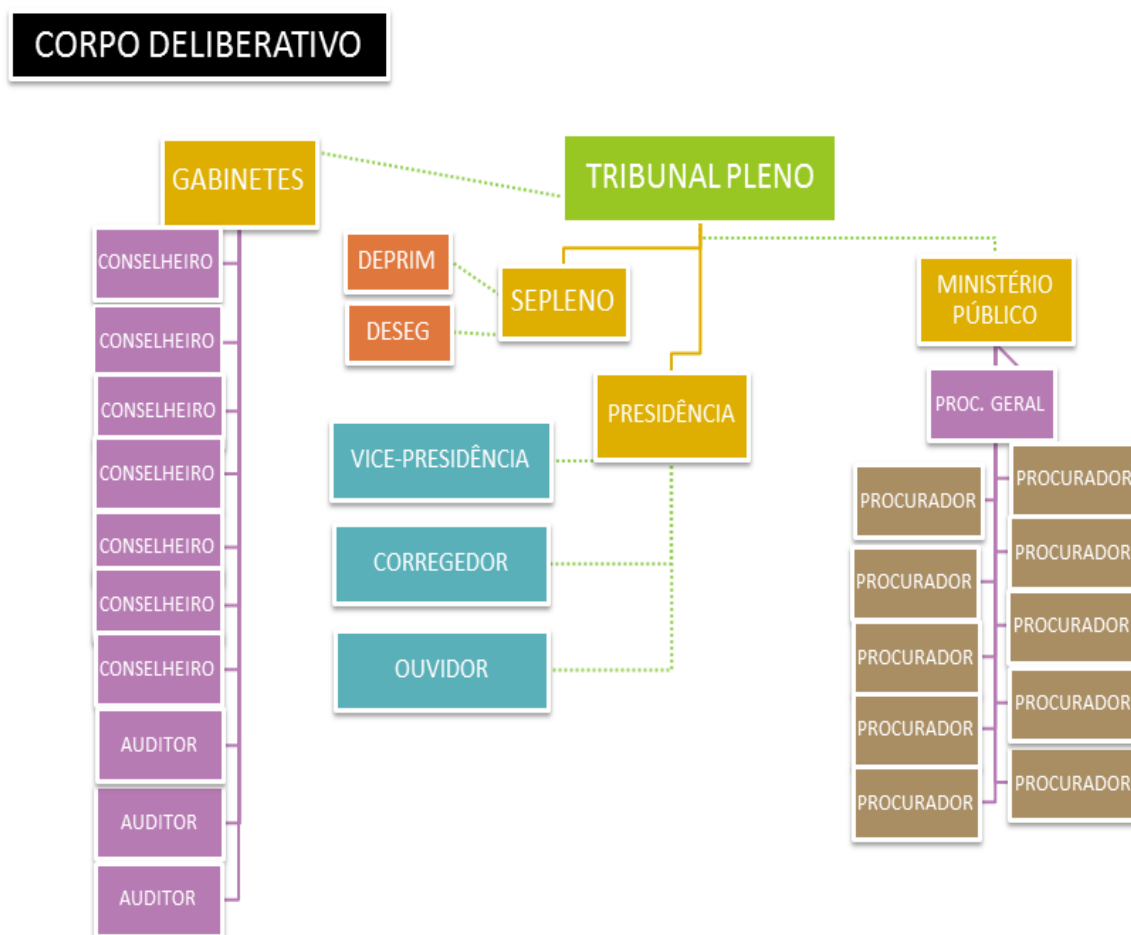
TRANSFERÊNCIA	47
TOTAL	1991

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/10/2015 a 31/12/2015).

4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1.^a e 2.^a Câmaras.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

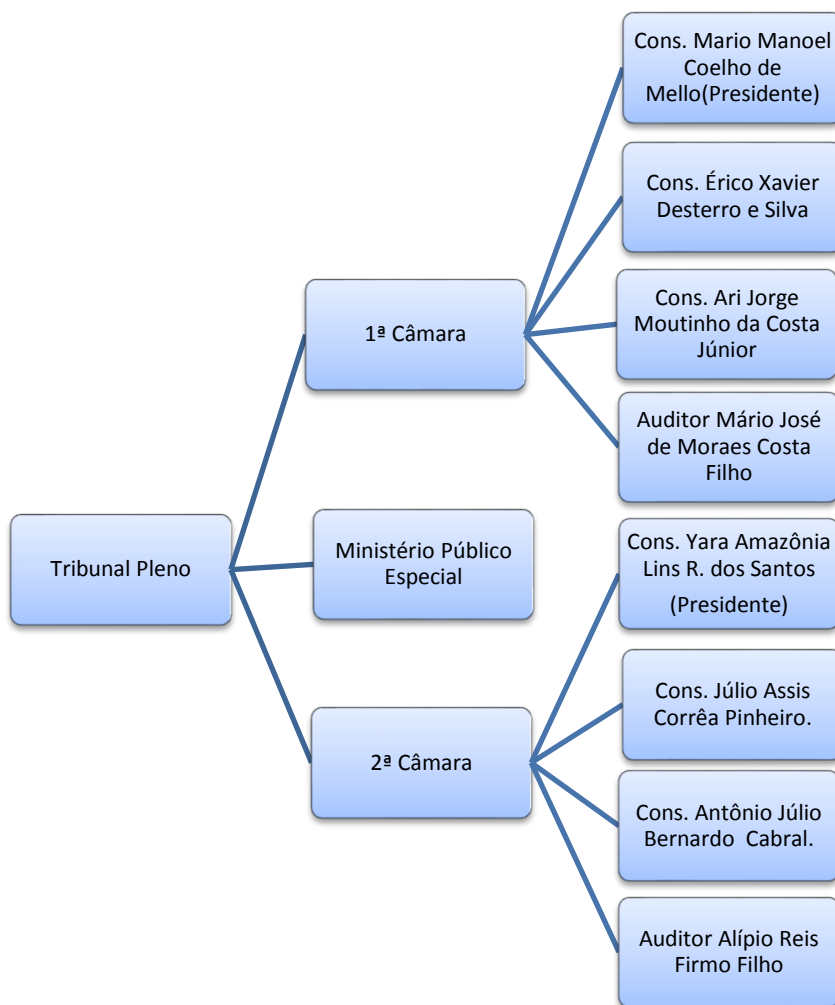


O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos seus Conselheiros, sendo indispensável a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros para seu funcionamento. As sessões do Tribunal Pleno serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro mais antigo.



A 1.^a Câmara é composta pelos Conselheiros Mário Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e pelo Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.

A 2.^a Câmara é composta pelos Conselheiros Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Antônio Júlio Bernardo Cabral e pelo Auditor Alípio Reis Firmo Filho.



Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1.^a e 2.^a Câmaras:

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO
4º TRIMESTRE – 2015**

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	401



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

PAUTA ORDINÁRIA	87
TOTAL	488

Fonte: SEPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM 4º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS RECEBIDOS	1887
PROCESSOS ENCAMINHADOS	1820
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATORES	211
CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO	56
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	50
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	51
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	54
PROCESSOS JULGADOS POR RELATORES	551
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	106
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	216
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	131
CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO	98
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	988
OFÍCIOS EXPEDIDOS:	351
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	78
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	0
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	0
SESSÕES REALIZADAS	3
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	12

Fonte: DEPRIM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG 4º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS RECEBIDOS	1790
PROCESSOS ENCAMINHADOS	1565



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	4
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	2
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	1
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	1
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	0
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	441
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	120
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	130
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	122
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	69
ATA	2
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	1409
PROCESSOS PUBLICADOS NO DOE	618

Fonte: DESEG

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	256	189	264	225	243	225	243	639	750	145
CONSELHEIRO MÁRIO DE MELO	14	179	332	128	136	128	136	435	604	-155
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	166	273	273	282	281	268	280	823	834	155
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	82	310	273	244	215	178	258	732	746	68
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	292	230	238	181	189	101	377	512	804	0
CONSELHEIRA YARA LINS	251	337	352	323	357	185	240	845	949	147
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	204	268	195	263	266	171	223	702	684	222
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	302	225	218	227	229	183	199	635	646	291



TOTAL DE ENTRADAS		2011		1873		1439		5323		
TOTAL DE SAÍDAS			2145		1916		1956		6017	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1567									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										873

OBS.: A divergência do total de processos remanescentes do trimestre anterior se deu em razão da aposentadoria do Conselheiro Raimundo Michiles em 28/8/2015;

OBS.: O total de entradas, saídas e processos pendentes de apreciação do relatório do Conselheiro Júlio Cabral, apresenta quantitativo diverso do indicado pelo referido Gabinete;

OBS.: O total de entradas, saídas e processos pendentes de apreciação do relatório do Conselheiro Júlio Cabral, apresenta quantitativo diverso do indicado pelo referido Gabinete.

RESUMO DOS TOTAIS

Resumos Gerais	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	1567
TOTAL DE ENTRADAS	5323
TOTAL DE SAÍDAS	6017
TOTAL DE PENDENTES PARA O TRIMESTRE POSTERIOR	873

5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n.º 2.423/1996.

Composição:



Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 4º TRIMESTRE – 2015

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total: Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total: Saídas	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno						
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	13	364	210	574	50	182	241	473	114
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	279	49	328	138	135	55	328	0
Evanildo Santana Bragança	67	192	108	300	126	74	64	264	103
Elizângela Lima C. Marinho	69	203	72	275	189	27	88	304	40
João Barroso de Souza	42	163	68	231	133	30	66	229	44
Elissandra M. F. Menezes	19	215	62	277	142	45	76	263	33
Ademir Carvalho Pinheiro	33	139	137	276	137	75	71	283	26
Ruy Marcelo A. de Mendonça	52	300	92	392	154	40	175	369	75
Fernanda C. Veiga Mendonça	56	206	76	282	190	25	76	291	47
Evelyn F. de Carvalho	0	153	130	283	201	16	66	283	0
TOTAL	351	2214	1004	3218	1460	649	978	3087	482

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE
4º TRIMESTRE DE 2015**

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	481	495	668	1644
Câmaras	979	154	310	1443
TOTAL	1460	649	978	3087

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas

6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação, fiscalização da atuação do TCE/AM e ao cumprimento de suas deliberações, assim como ao desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade de seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n.º 04, de 05 de maio de 2002.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, esta Corregedoria, realizou com afincos suas atividades habituais conforme previstas no Manual de Procedimentos desta Corregedoria.

Neste 4º trimestre, além de suas atividades habituais, no dia 05 de outubro de 2015, disponibilizou em conjunto com a DITIN o Site da Corregedoria, o qual está acessível no Portal do TCE/AM.

Na tabela abaixo, a Corregedoria apresenta dados de produtividade de outros setores desta Corte.

RELATÓRIO - 4º TRIMESTRE DE 2015 - CORREGEDORIA					
	Entrada / Saída de Documentos	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
GCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	256	181	163	600
	Entrada de Processos	189	225	143	557
	Saída de Processos	264	243	209	716
	Processos Pendentes de apreciação	181	163	97	441
GAB. CONS JÚLIO PINHEIRO	Processos Remanescentes do mês anterior	166	166	167	499
	Entrada de Processos	273	282	268	823
	Saída de Processos	273	281	280	834
	Processos Pendentes de apreciação	166	167	155	488
GAB. CONS YARA LINS	Processos Remanescentes do mês anterior	251	236	202	689
	Entrada de Processos	337	323	185	845
	Saída de Processos	311	357	189	857



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

	Processos Pendentes de Apreciação	236	202	147	585
GAB. CONS MÁRIO DE MELLO	Processos Remanescentes do mês anterior	14	139	131	284
	Entrada de Processos	179	128	45	352
	Saída de Processos	332	136	259	727
	Processos Pendentes de Apreciação	139	131	83	353
GAB. CONS ALÍPIO FILHO	Processos Remanescentes do mês anterior	302	309	307	918
	Entrada de Processos	225	83	183	491
	Saída de Processos	218	229	199	646
	Processos Pendentes de Apreciação	309	307	291	907
GAB. CONS MÁRIO COSTA	Processos Remanescentes do mês anterior	204	277	274	755
	Entrada de Processos	268	263	171	702
	Saída de Processos	195	266	223	684
	Processos Pendentes de Apreciação	277	274	222	773
PLENO	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	25	29	33	87
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	121	132	148	401
	Total de Processos	146	168	181	488
DIARQ	Total de Processos Arquivados	986	1434	1182	3602
	Total de Processos Expedidos	277	404	222	903
	Total de Consultas no Arquivo	1200	1600	1530	4330
DEPRIM	Processos Recebidos	380	676	831	1887
	Processos Encaminhados	468	810	545	1823
	Processos Distribuídos	72	139	0	211
	Processos Julgados	87	280	184	551
	Processos Sobrestados	241	116	631	988
	Ofícios Expedidos	54	182	115	351
	Memorandos Expedidos	4	2	72	78
	Processos Publicados no DOE	2	0	0	2
	Processos Aguardando Publicação	0	0	0	0
	Notificação por Edital	0	2	8	10
DESEG	Processos Recebidos	645	611	534	1790
	Processos Encaminhados	486	726	353	1565
	Processos Distribuídos	3	1	0	4
	Processos Julgados	129	231	81	441
	Ata	2	2	3	7
	Processos Publicados no DOE	265	192	161	618
	Processos Aguardando Publicação	486	371	552	1409
DIJUR	Processos Recebidos	94	82	32	208
	Parecer	90	91	27	208
	Diligência	73	73	26	172
	Informação	1	5	0	6
	Processos sem Manifestação	3	8	0	11
CONSULTEC	Entrada de Processos	9	7	6	22
	Informação em Termo de Cooperação Técnica	8	4	3	15
	Termo de Cooperação Técnica	8	3	2	13
	Informação em Quórum	0	0	0	0
	Informação em Resolução	1	1	1	3
	Anteprojeto de Resolução	0	1	1	2
	Ofícios	3	1	1	5
SECEX	Total de Inspeções Extraordinárias	0	0	1	1



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015



	Total de Processos do Mês Anterior	7	5	5	17
	Total de Entrada de Processos	29	25	31	85
	Total de Saída de Processos	31	25	30	86
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	5	5	6	16
	Total de Expedientes Recebidos	246	255	165	666
	Total de Expedientes Despachados	237	246	165	648
	Total de Expedientes Expedidos	158	95	117	370
SEGER	Total de Movimentação de Correspondências	2791	3346	1731	7868
	Total de Movimentações Diversas	39	54	50	143
DIDOC	Total de Publicações Recebidas	211	173	170	554
	Total de Consultas Realizadas	1014	679	525	2218
DISA	Total de Atestados	129	148	98	375
	Total de Licenças	0	1	1	2
	Total de Consultas	457	442	329	1228
	Total de Medicação	70	92	79	241
	Total ECG	4	18	7	29
	Total de Aferição de P.A.	64	48	26	138
	Total de Verificação de Temperatura	1	1	3	5
	Total de Medicação de Glicemia	46	14	9	69
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	5	10	1	16
	Total de Curativos	13	6	6	25
	Análise de Atestado Externo	77	64	64	205
	Outros Procedimentos	0	0	0	0
	Outros/Adm	25	8	14	47
DIDONT	Total de Exames	66	73	70	209
	Total de Reconsultas	90	139	108	337
	Total de Exodontias	13	13	8	34
	Total de Sulturas	13	5	2	20
	Restauração de Amálgama	0	0	0	0
	Restauração de Resina	141	241	151	533
	Tartarectomia	125	172	180	477
	Profilaxia	133	201	188	522
	Flúor	60	92	143	295
	RX	9	15	17	41
	Curativos	24	38	37	99
	Pequenas Cirurgias	10	1	2	13
	Grandes Cirurgias	0	0	0	0
	Pulpotomias	1	2	1	4
	Selantes	31	21	0	52
	Urgências	21	32	20	73
	Obturação de Canal	0	7	9	16
	Atestados	24	22	18	64

Fonte: Corregedoria

7. OUVIDORIA



A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução n.º 02, de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Entre os objetivos principais da Ouvidoria TCE/AM, podemos destacar:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso à informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto no mais longínquo interior do Estado, bem como àqueles que, mesmo fora do Estado, detenham informações que forneçam insumos às auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinentes as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).

STATUS DAS MANIFESTAÇÕES

A seguir passamos a demonstrar algumas das principais atividades desempenhas pela Ouvidoria nesse 4.º Trimestre/2015, conforme as tabelas abaixo:

STATUS DAS MANIFESTAÇÕES 4º TRIMESTRE DE 2015	QUANTIDADE	%
EM ANÁLISE	37	21,64%



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

ENCERRADAS	131	76,61%
SOBRESTADAS	3	1,75%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	171	

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 4º trimestre de 2015:

FORMAS DE ENTRADA 3º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
ATENDIMENTO PESSOAL	1	0,58%
CAIXA DE SUGESTÃO (FORMULÁRIO DA OUVIDORIA)	79	46,20%
E-MAIL	10	5,85%
PROTOCOLO TCE	2	1,17%
SITE	79	46,20%
TOTAL GERAL	171	

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Quadro comparativo das formas de identificação de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 4.º trimestre de 2015:

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO 4º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
ABERTA	119	69,59%
SIGILOSA	33	19,30%
ANONIMA	19	11,11%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	171	

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÃO

Quadro demonstrativo da classificação das manifestações que ocorreram no 4.º trimestre de 2015:

CLASSIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO 4º Trimestre de 2015	QUANTIDADE	%
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	126	73,68%



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

CONSULTA OU INFORMAÇÃO	6	3,51%
CRÍTICA OU RECLAMAÇÃO	38	22,22%
ELOGIO	1	0,58%
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	171	

UNIDADES DEMANDADAS

Quadro demonstrativo dos Entes e Órgãos que foram demandados durante o 4.º trimestre de 2015.

UNIDADES DEMANDADOS		
NOME DA UNIDADE	QUANTIDADE	%
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	1	0,58%
Câmara Municipal de Itapiranga	1	0,58%
Câmara Municipal de Manaquiri	2	1,17%
Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira	3	1,75%
DICAD	1	0,58%
Fundação Carlos Chagas – FCC	1	0,58%
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	1	0,58%
Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	3	1,75%
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	1	0,58%
Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas	2	1,17%
Polícia Civil do Estado do Amazonas	2	1,17%
Prefeitura Municipal de Anamá	3	1,75%
Prefeitura Municipal de Benjamin Constant	2	1,17%
Prefeitura Municipal de Coari	1	0,58%
Prefeitura Municipal de Codajás	1	0,58%
Prefeitura Municipal de Ipixuna	18	10,53%
Prefeitura Municipal de Iranduba	1	0,58%
Prefeitura Municipal de Nhamundá	1	0,58%
Prefeitura Municipal de Novo Airão	1	0,58%
Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã	1	0,58%
Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo	27	15,79%
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	21	12,28%



Prefeitura Municipal de Tonantins	3	1,75%
Prefeitura Municipal de Urucurituba	28	16,37%
Prefeitura Municipal do Careiro	1	0,58%
SEC. EST. DA ASSIT. SOCIAL E CIDADANIA	1	0,58%
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS	1	0,58%
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC	2	1,17%
Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM	7	4,09%
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	10	5,85%
Secretaria Municipal de Feiras, Mercado, Produção e Abastecimento - SEMPAB	1	0,58%
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF	15	8,77%
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	6	3,51%
SEDUC/COPLAN	1	0,58%

8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei n.º 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica; bem como executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinada à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro-Presidente, e também de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais que estão em trâmite no Poder Judiciário e auxilia a Secretaria Geral de Administração na elaboração de termos de obrigações, contratos, convênios firmados pelo Tribunal e ainda na criação de atos normativos desta Corte.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 4º TRIMESTRE – 2015

ATIVIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4.º TRIMESTRE
ENTRADA DE PROCESSOS	9	7	6	22
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONSULTA	4	0	1	5
ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO	0	1	2	3
INFORMAÇÃO EM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	8	5	3	16
INFORMAÇÃO EM RESOLUÇÃO	1	1	1	3
INFORMAÇÃO EM QUÓRUM	1	0	0	1
ACORDOS DE COOPERAÇÃO	9	4	3	16
TOTAL	32	18	16	66

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR 4º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS PARA ANÁLISE			
ATIVIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTRADA	94	82	32
SAÍDA	90	91	27
PARECER	73	73	26
DILIGÊNCIA	1	5	0
INFORMAÇÃO	3	8	0
MANIFESTAÇÃO	0	0	0
SALDO - PRÓXIMO MÊS	44	36	39

PROCESSOS SOBRESTADOS				
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4.º TRIMESTRE
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	97	97	97	291
ENTRADA	0	0	0	0
SAÍDA	0	0	0	0
REMANESCENTE	97	97	97	291

Fonte: DIJUR



9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; e acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no 4.º Trimestre de 2015:

1. Consolidação dos relatórios de produtividade de todos os setores deste Tribunal referentes aos meses de outubro a dezembro do corrente exercício;
2. Compilação das informações prestadas pelos Setores deste Tribunal referentes aos meses de outubro a dezembro de 2015, para alimentação do SPLAN;
3. Reuniões com a equipe do DEPLA para definição das novas atividades a serem desenvolvidas;
4. Reunião com representantes da SEPLAN;
5. Contato com a empresa JExpert para tratar de assuntos relativos ao contrato de plataforma digital “Channel”;
6. Reunião com os servidores do DEPLAN para se estudar a atualização do Projeto deste setor para 2015;
7. Participação em Palestras, cursos e Cerimônias;
8. Elaboração de Relatórios relacionados à redução de estoque;
9. Elaboração de proposta a ser apresentada à Presidência desta Corte sugerindo novos objetivos estratégicos a serem trabalhados;
10. Execução do Projeto MMD-QATC-ATRICON, onde foram praticadas as seguintes atividades:

ATIVIDADES
Informação ao Presidente sobre o treinamento do MMD-QATC e discussão de estratégias.
Autorização para o redirecionamento dos trabalhos do Comitê de qualidade com 16 membros para desenvolverem a 1ª etapa MMD.
Apresentação do Projeto ao Colegiado do Tribunal Pleno na Sessão Plenária.
Sensibilização dos gestores na Escola de Contas Públicas – ECP



Evento de Sensibilização dos servidores – Auditório
Treinamento dos membros do Comitê da Qualidade
Definição do cronograma para a realização do MMD-QATC nos setores
Aplicação do MMD e coleta das evidências
Consolidação das Evidências e Elaboração do Relatório de Desempenho do TCE-AM: RD-QATC
Recepção e acompanhamento da AUDITORIA EXTERNA – Realizada por auditores da ATRICON que garantiu ao TCE/AM a certificação da qualidade.
Revisão final do Relatório de Desempenho do TCE –AM: RD-QATC.

Fonte: DEPLAN

10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei n.º 3.452, de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e, ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador-Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, eleito para o Biênio 2014/2015.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no 4.º trimestre de 2015 (outubro, novembro, dezembro):

ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE JULHO DE 2015.
Cálculo de Atividades PREVISTAS 09 CANCELADAS 0 REALIZADAS 09 % DE REALIZAÇÃO 100



OS SETES HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES
CICLO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MÓDULO 3: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CURSO E-CONTAS
RELACIONAMENTO INTERPESSOALE GESTÃO DE CONFLITOS
PCG: MÓDULO II – LIDERANÇA DE EQUIPES
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E PCG: COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA/APRESENTAÇÃO EM PÚBLICO E CONDUÇÃO DE REUNIÃO
PROFAC 1º MÓDULO: NOÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROFAC 2º MÓDULO: MECANISMOS DE CONTROLE DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE AGOSTO DE 2015.
Cálculo de Atividades PREVISTAS 10 CANCELADAS 01 REALIZADAS 09 % DE REALIZAÇÃO 90
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUTORES
OS SETES HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES
OFICINA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS À LUZ DA LC.1232006 E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS
CICLO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MÓDULO 4: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CURSO SEAD GFIP/SEFIP
APOSENTADORIAS E PENSÕES: PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA CÁLCULOS (SEAD)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

JURISDICIONADO MUNICÍPIOS DO ESTADO	
CURSO	MUNICÍPIO
MÓDULO III: 1- Pregão Eletrônico e Presencial; 2- Sistemas de Registro de Preço – Elaboração, Adesão e Controle de Atas	TEFÉ, MANACAPURU, MAUÉS, HUMAITÁ
Seminário FOMENTA – Compras Governamentais – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEBRAE	ITACOATIARA, APUÍ
SEMANA DE RESPONSABILIDADE FISCAL SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Comemoração aos 15 anos da Lei Complementar 101/100) Tarde: DEBATE PÚBLICO SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO	
ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS MÊS DE SETEMBRO/2015	
Cálculo de Atividades PREVISTAS 16 CANCELADAS/ADIADAS 01 REALIZADAS 15 % DE REALIZAÇÃO 90	
OS SETES HÁBITOS DAS PESSOAS ALTAMENTE EFICAZES	
CURSO COMPLETO DE DIREITO FINANCEIRO	
CICLO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MÓDULO 5: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
ESTATÍSTICA BÁSICA E INTRODUÇÃO DE COLETAS DE DADOS	
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DEVER DE PRESTAR CONTAS	
ADMISSÃO DE PESSOAL	
SEMINÁRIO/PALESTRA: “CONVÊNIOS-MARCO REGULATÓRIO”	
CONTROLE INTERNO	
COMUNICAÇÃO ESCRITA E REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SEAD)	
1º ENCONTRO ALEAM E TCE/AM SOBRE: ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO	
CONVÊNIOS: PROPOSIÇÃO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SAP E E-CONTAS – TURMA 01	
SAP E E-CONTAS – TURMA 02	
JURISDICIONADO MUNICÍPIOS DO ESTADO	
CURSO	MUNICÍPIO



Seminário FOMENTA – Compras Governamentais – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEBRAE	HUMAITÁ/MAUÉS
Programação De Capacitação Dos Jurisdicionados Do Estado Do Amazonas	TABATINGA, PARINTINS

11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP;
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED;
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA;
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT;
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS;
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO;
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG;

II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - DIORE, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN;
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEOX;

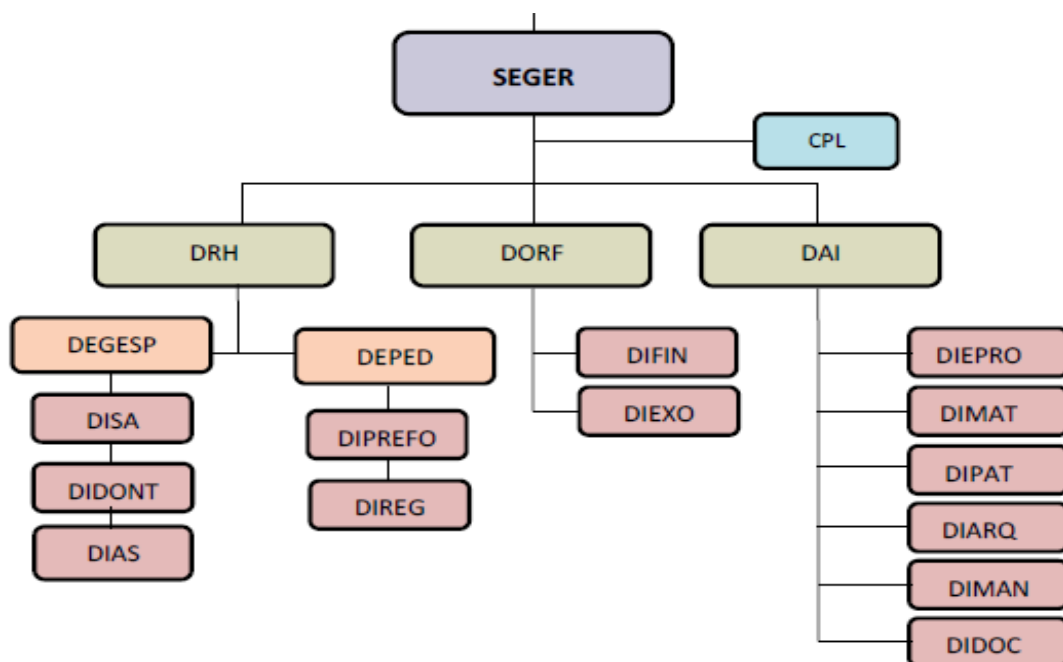
III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO;
- b) Divisão de Material – DIMAT;
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT;
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ;
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN;
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação – DIDOC;

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER 4.º TRIMESTRE – 2015

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º TRIMESTRE
OFÍCIOS EXPEDIDOS	26	57	15	98
OFÍCIOS RECEBIDOS	15	11	9	35
MEMORANDOS EXPEDIDOS	3	5	6	14
MEMORANDOS RECEBIDOS	126	99	151	376
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
OFÍCIO CIRCULAR RECEBIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR RECEBIDO	0	2	2	4
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	130	82	54	266
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	2	2	0	4
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDAS	1	0	1	2
INFORMAÇÃO RECEBIDA	0	0	0	0
DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS	13	5	11	29
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO EXPEDIDOS	10	23	36	69
DESPACHOS DE VIAGEM	21	28	1	50
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM/DOC. DIVERSOS)	2444	3032	1445	6921
TOTAL	2791	3346	1731	7868



DOCUMENTOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4.º TRIMESTRE
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	0	1	1	2
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	1	0	0	1
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	17	30	14	61
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	1	1	4	6
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	4	3	8	15
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	0	1	1	2
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	0	0	1	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO	7	1	0	8
TERMO DE APOSTILAMENTO	1	0	5	6
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	1	0	0	1
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	0	0	0	0
PORTARIAS EXPEDIDAS	4	4	15	23
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	0	0	0	0
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	0	0	0	0
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	3	9	1	13
ERRATA DE EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	0	0	0
TORNAR SEM EFEITO DESPACHO INEXIGIBILIDADE	0	4	0	4
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	0	0	0	0
TOTAL	39	54	50	143

Fonte: SEGER

12. CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;



- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.

Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 02, de 24 de abril de 1997, a Diretoria de Controle Interno procedeu à devida verificação nos Relatórios de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Tribunal, referente ao Quarto Trimestre de 2015 – meses de **OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO**:

MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Divisão de Material – DIMAT, conforme dados constantes dos Memorandos abaixo discriminados, encaminhados a este setor, informa que, no quarto trimestre, efetuou compras de natureza de consumo e permanente, as quais atingiram o valor global de **R\$ 633.857,88** (Seiscentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais oitenta e oito centavos), de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

MÊS	EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO (R\$)	MATERIAL PERMANENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
OUTUBRO	Memorando 119/2015 de 06.11.2015	9.310,00	262.128,00	271.438,00
NOVEMBRO	Memorando 135/2015 de 04.12.2015	21.787,00	300.682,00	322.469,00
DEZEMBRO	Memorando 006/2016 de 15.01.2016	26.386,88	13.564,00	39.950,88
TOTAL		57.483,88	576.374,00	633.857,88

Adiante, segue quadro demonstrativo consolidado das aquisições realizadas no 4º Trimestre de 2015, por este Tribunal de Contas:

OUTUBRO

MATERIAL DE CONSUMO					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INFOAM INFORMATICA DA AMAZÔNIA – NE 01790 de 13/10/2015.	Aquisição de Lâmpadas tubular de LED T8 120 cm de 18W 88LEDS 640K 1800L-EMPALUX 30.00H (01 ano de garantia), para atender atuais e futuras necessidades deste TCE, conforme Proc. Adm. 4217/2015:	UND	200	39,20	7.840,00
SME SOLUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO LTDA-ME – NE 01847 de 19/10/2015.	Aquisição de peças para correção no painel elétrico de acionamento da bomba de incêndio deste TCE: - Substituição de uma contadora de 60 Amperes 220 Volts; -Substituição de um reler de 32 a 50 Amperes.	UND	01	990,00	990,00
		UND	01	480,00	480,00
					1.470,00
TOTAL MAT. CONSUMO					9.310,00
MATERIAL PERMANENTE					
FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – NE 01938 de 27/10/2015.	Adesão da Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico 06/2014, para aquisição de móveis e acessórios para comporem as salas e respectivos espaços do novo prédio da escola de Contas Públicas, nos termos do Projeto Básico às fls. 03 a 06 do Proc. Adm. 4196/2015:	UND	01	253.615,00	253.615,00
J. ROQUE FILHO-ME - NE 01967 de 29/10/2015.	Aquisição de 03 computadores completos ACER 4GB/HD500MB, Processador Dual Core com Gravador de DVD, Kit Gabinete, teclado, mouse e monitor 15.6”, conforme Proc. Adm. 4397/2015:	UND	03	2.650,00	7.950,00
O.G.L. CAVALCANTE - NE 01968, de 29/10/2015.	Aquisição de 01 HD Externo USB 3TB 2.5” para a Divisão de Suporte de Sistemas deste TCE, conforme Proc. Adm. 4490/2015:	UND	01	563,00	563,00
TOTAL MAT. PERMANENTE					262.128,00

NOVEMBRO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

MATERIAL DE CONSUMO					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
P.E.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – NE 02043 DE 11/11/2015.	Aquisição de material (Memorando 267/2015-DIAM), visando à troca de 4 câmaras e de cabo do elevador que atende o prédio dos Conselheiros e Garagem, conforme Proc. Adm. 4580/2015: - Conectores BNC; - Plug p4; - Cabo cristal para elevador.	UND UND UND	10 10 200	5,50 5,50 1,90	55,00 55,00 <u>380,00</u> 490,00
NET COMPUTADORES LTDA – NE 02077/2015 de 17/11/2015.	Aquisição de fitas de backup tipo LTO-6 ULTRIUM 2.5/6.5 TB de capacidade (Memorando 32/2015-DIGAC/DITIN), de acordo com o Proc. Adm. 4408/2015.	UND	25	309,00	7.725,00
ANTONIO FERNANDES SOBRINHO – NE 02133 de 23/11/2015.	Aquisição de peças para manutenção do veículo oficial Micro de placa OAN-3649 (Memorando 286/2015-DIAM), de acordo com o Proc. Adm. 4718/2015: - Amortecedor dianteiro; - Kit batente de amortecedor dianteiro; - Bieleita; - Pivô;	UND UND UND UND	02 02 02 02	390,00 333,00 38,00 135,00	780,00 666,00 76,00 <u>270,00</u> 1.792,00
R SCOTTI – NE 02154 de 26/11/2015.	Aquisição de material para este TCE: - Bateria; - Antenas emborrachadas.	UND UND	10 20	220,00 80,00	2.200,00 <u>1.600,00</u> 3.800,00
COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – NE 02156 de 26/11/2015.	Aquisição de material para impressoras locadas no Gabinete do Conselheiro Ari Moutinho, SECEX e Cerimonial do TCEAM: - Toner MP301 SPF; - Unidade de cilindro MP301 SPF; - Kit Toner (4 cores unidade de imagem: cyan, magenta, preto e amarelo).	UND UND UND	12 02 01	270,00 990,00 2.760,00	3.240,00 1.980,00 <u>2.760,00</u> 7.980,00
TOTAL MAT. CONSUMO					21.787,00
MATERIAL PERMANENTE					
VIA MARCONI VEICULOS LTDA – NE 02006/2008 de 09/11/2015.	Aquisição de um veículo novo, modelo Doblô Essence 1.8 Flex, ano modelo 2014/2014, cor branco caldo, de acordo com Proc. Adm. 4502/2015.	UND	01	59.290,00	59.290,00
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – NE 02013 de 09/11/2015.	Aquisição de notebooks (Memorando 46/2015-DITIN), através da Ata de Registro de Preços SRP 22014/2015 – item 676 da 13ª Cia de Comunicação Mecanizada, conforme Proc. Adm. 4210/2015.	UND	10	2.650,00	26.500,00
CRIAR SOLUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – NE 02017 DE 09/11/2015.	Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2015 SEMEF – Pregão Presencial 215/2014-CML/PM, para aquisição de computadores desktop tipo 1, de acordo com o Proc. Adm. 4393/2015.	UND	25	3.960,00	178.200,00
P.E.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME	Aquisição de material (Memorando 267/2015-DIAM), visando oferecer maior segurança patrimonial a esta Corte, conforme Proc. Adm. 4580/2015:				



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

– NE 02038 DE 11/11/2015.	- Câmera de 30 metros de alcance; - Câmera de 60 metros de alcance.	UND UND	03 01	265,00 850,00	795,00 <u>850,00</u> 1.645,00
J. ROQUE FILHO-ME - NE 02054 de 12/11/2015.	Aquisição de material permanente: Scanner AV176U, com velocidade de 30ppm/ipm (Memorando 083/2015-FAPEAM/PUBLICA), conforme Proc. Adm. 4657/2015:	UND	01	7.870,00	7.870,00
FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	Adesão da Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico 06/2014-UASG 160318, visando aquisição de mobiliário, conforme Proc. Adm. 4698/2015: - Mesa principal de Chefia ou comando; - Credenza de chefia; - Gaveteiro de Chefia.	UND	02	3.250,00	6.500,00
		UND	02	5.350,00	10.700,00
		UND	02	1.236,00	<u>2.472,00</u>
		19.672,00			
RICARDO BACURI DE OLIVEIRA-ME -NE 02172 de 30/11/2015.	Aquisição de material permanente (Memorando 40/2015-DIMAN), conforme Proc. Adm. 3732/2015: - Condicionador de Ar tipo cassete 46.000 BTU Carrier 200V-3f, unidade condensadora; - Condicionador de Ar tipo cassete 46.000 BTU Carrier 200V-3f, unidade evaporadora.	UND	01	4.000,00	4.000,00
		UND	01	3.505,00	<u>3.505,00</u> 7.505,00
TOTAL MAT. PERMANENTE					300.682,00

DEZEMBRO

MATERIAL DE CONSUMO					
VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
THYSSEMKRUPP ELEVADORES S/A – NE 02264, de 15/12/2015.	Manutenção corretiva com emprego de peças nos elevadores sociais do prédio sede desta Corte de Contas, de acordo com o Proc. Adm. 4614/2015: - Ventilador centrífugo; - Módulo COP3; - Módulo MCINV6; - Módulo MAINV4; - Módulo M4RS; - Módulo MINT65; - Rabicho da fonte MCINV; - Rabicho da fonte MCINV.	UND	01	706,60	706,60
		UND	01	1.340,47	1.340,47
		UND	01	5.956,61	5.956,61
		UND	01	622,28	622,28
		UND	01	154,49	154,49
		UND	01	136,31	136,31
		UND	01	25,88	25,88
		UND	01	41,85	41,85
		8.984,49			
MD COM. E REPRES. DE PISOS REVESTIMENTOS LTDA-ME - NE 02340 de 18/12/2015.	Aquisição de papel de parede para este TCE-AM, conforme Proc. Adm. 5175/2015: - Papel de Parede SOM34110; - Revestimento vinículo em RG3MM HC7060 BEGE; - Papel de Parede ABSOLUT ART 50282.	UND	05	630,00	3.150,00
		UND	01	4.202,39	4.202,39
		UND	03	750,00	2.250,00
		9.602,39			
G. REFRIGERAÇÃO COM. E SERV. DE REFRIG. LTDA-ME NE 02354 de 18/12/2015.	Aquisição de material de refrigeração para os Gabinetes do Cons. Mário de Mello e da Cons. Yara Lins, conforme Proc. Adm. 5295/2015.	UND	01	7.800,00	7.800,00



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

TOTAL MAT. CONSUMO					26.386,88
MATERIAL PERMANENTE					
J. ROQUE FILHO-ME - NE 02260 de 15/12/2015.	Aquisição de material permanente, nos termos do Memorando FAPEAM/PUBLICA, conforme Proc. Adm. 4782/2015: - Data Show ACER (3000 Lumens); - Maquina fotográfica modelo semi profissional SONY; - Cadeira Giratória Giroflex.	UND UND UND	01 01 06	2.950,00 1.690,00 535,00	2.950,00 1.690,00 <u>3.210,00</u> 7.850,00
AQUÁRIUS PUBLICIDADE LTDA-ME NE 02305 de 16/12/2015.	Aquisição de 10 coletores de pilhas e baterias 25L, fabricado em aço inox polido, medindo 27cm de diâmetro e 50 cm de altura, com adesivo da campanha, para utilização no Projeto "Eu sou um eco cidadão", conforme Proc. Adm. 5116/2015.	UND	10	398,00	3.980,00
O.G.L. CAVALCANTE - NE 02327, de 17/12/2015.	Aquisição de 02 monitores Nacional LED 23,6 M2470SWD DVI FULL HD AOC NCM 85285120, para o TCE-AM, atendendo ao pedido do DITIN, conforme Proc. Adm. 5060/2015:	UND	02	867,00	1.734,00
TOTAL MAT. PERMANENTE					13.564,00

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OUTUBRO 2015	
RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 30/09/2015	12.493.167,86
RECEITAS	15.839.881,32
DESPESAS	(20.829.285,90)
SALDO CONTÁBIL EM 31/10/2015	7.503.763,28

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de outubro/2015

NOVEMBRO 2015	
RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 31/10/2015	7.503.763,28
RECEITAS	21.450.746,33
DESPESAS	(20.093.513,47)
SALDO CONTÁBIL EM 30/11/2015	8.860.996,14

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de novembro/2015

DEZEMBRO 2015

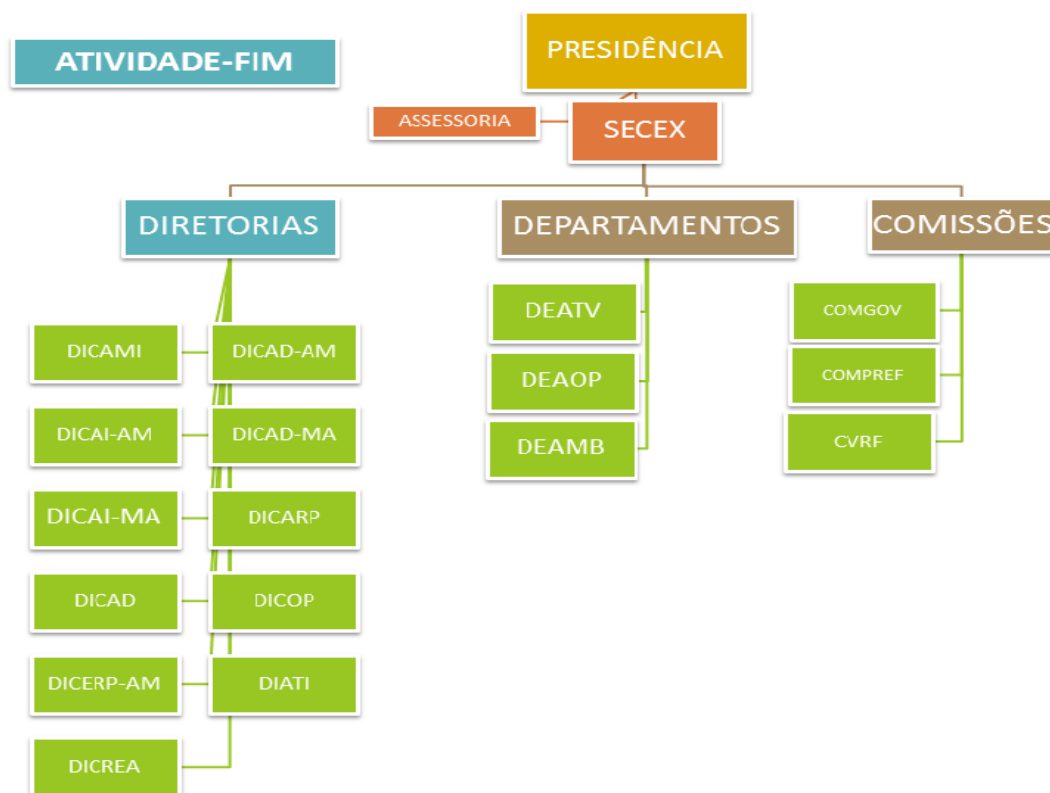


RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 30/11/2015	8.860.996,14
RECEITA	24.742.712,20
DESPESAS	(19.084.394,21)
SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2015	14.519.314,13

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de dezembro/2015

13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICA-AM;



- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICAÍ-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;
- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD
- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;
- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 4.º TRIMESTRE/2015			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2014	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.),	101	31	
DICAÍ-AM (INDI.)	31	13	
DICAD-MA (MAN.)	39	6	
DICAMI (INT.)	150	3	
DICERP	25	1	
DICAÍ-MA (IND. MAN.)	10	4	
*DICARP (APOS.)	0		
*DIATI	0	1	
*DICOP (ENG.)	0	0	
*DICAD (ADMIS.)	0		
* DICREA	0		



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

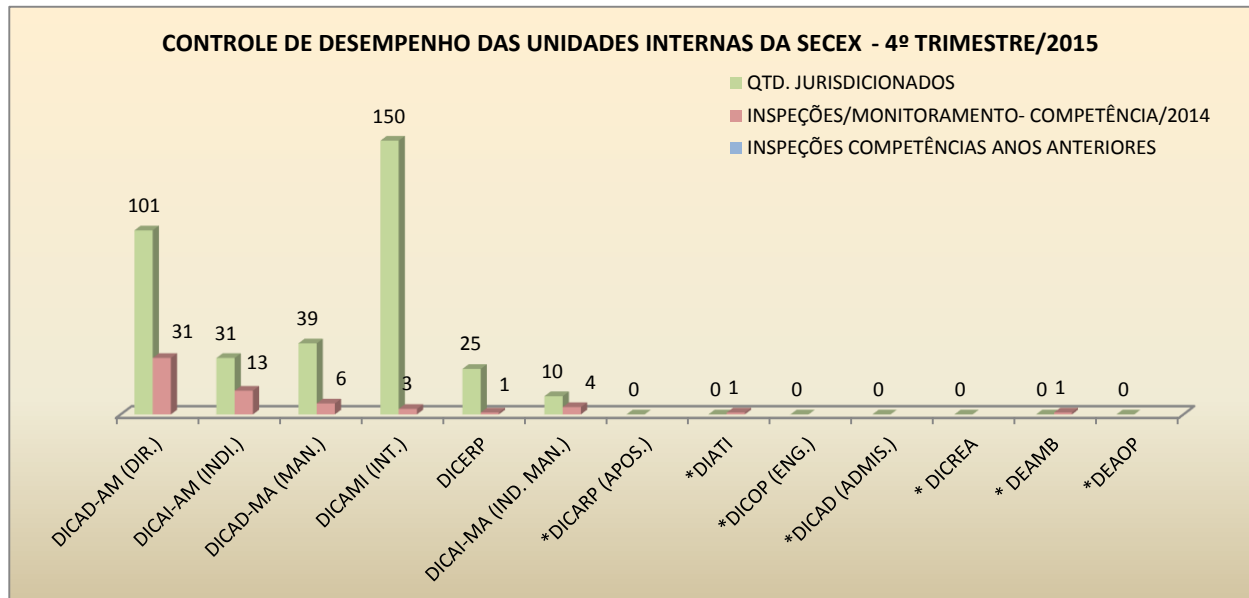
* DEAMB	0	1	
*DEAOP	0		
TOTAL	356	60	0

* Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e do Interior

** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS FAZ PARTE DA COMPREF

*** O governo do Estado faz parte da CONGOV.

Fonte: SECEX



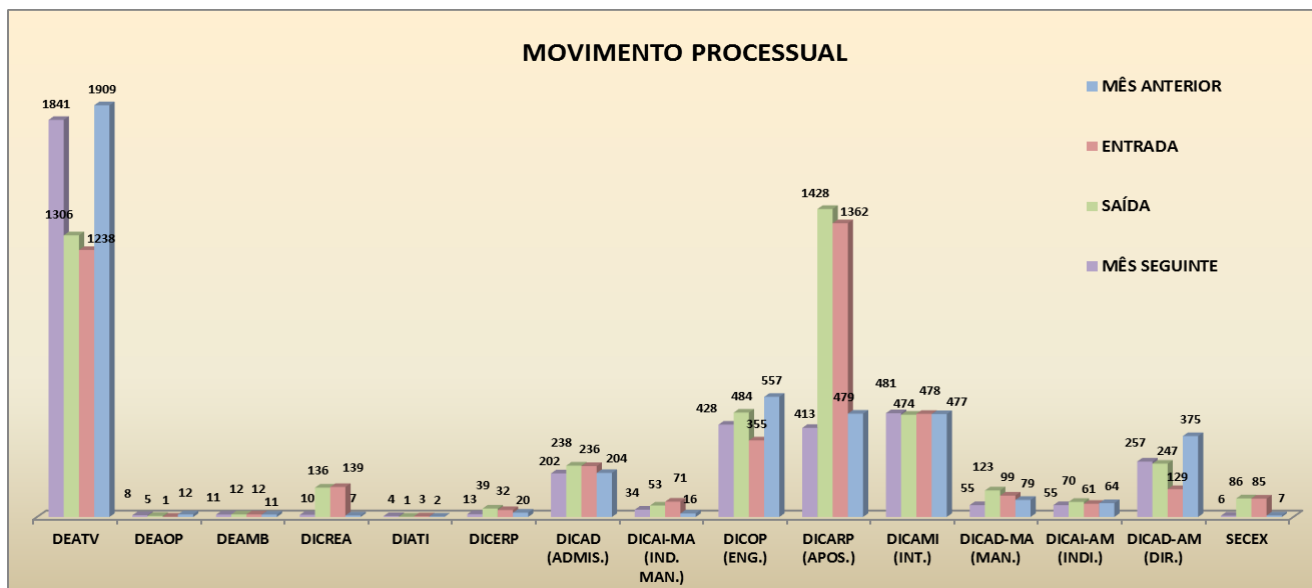
MOVIMENTO PROCESSUAL – 4.º TRIMESTRE 2015				
SETOR	TRIMESTRE ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	TRIMESTRE SEGUINTE
SECEX	7	85	86	6
DICAD-AM (DIR.)	375	129	247	257
DICAL-AM (INDI.)	64	61	70	55
DICAD-MA (MAN.)	79	99	123	55
DICAMI (INT.)	477	478	474	481
DICARP (APOS.)	479	1362	1428	413
DICOP (ENG.)	557	355	484	428
DICAL-MA (IND. MAN.)	16	71	53	34
DICAD (ADMIS.)	204	236	238	202
DICERP	20	32	39	13
DIATI	2	3	1	4
DICREA	7	139	136	10



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015

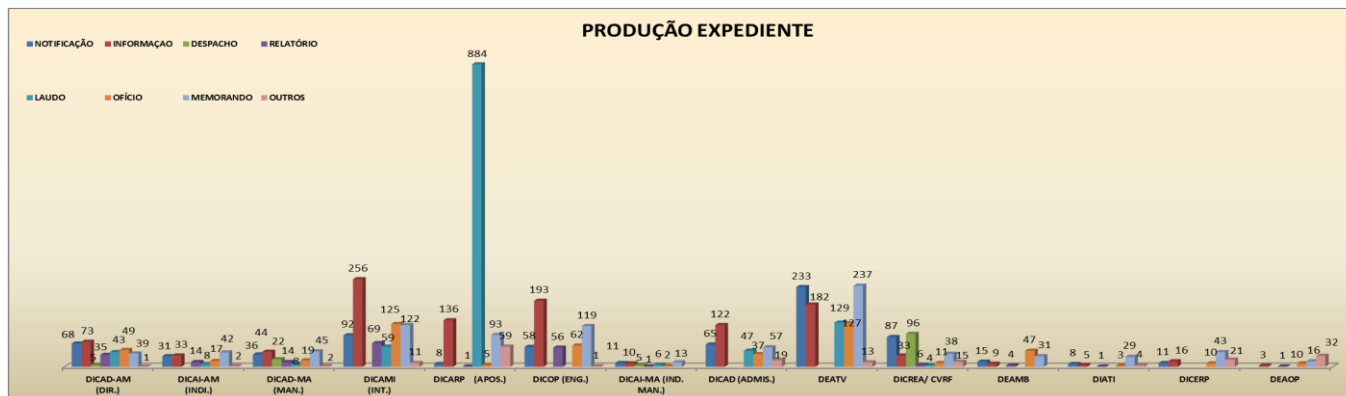
DEAMB	11	12	12	11
DEAOP	12	1	5	8
DEATV	1909	1238	1306	1841
TOTAL	4219	4301	4702	3818

Fonte: SECEX



PRODUÇÃO EXPEDIENTE – 4.º TRIMESTRE 2015															
DOCUMENTO	DICAD-AM	DICA-AM	DICAD-MA (MAN.)	DICAMI (INT.)	DICARP (APOS.)	DICOP (ENG.)	DICA-MA (IND. MAN.)	DICAD (ADMIS.)	DEATV	DICREA /CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	68	31	36	92	8	58	11	65	233	87	15	8	11		723
INFORMAÇÃO	73	33	44	256	136	193	10	122	182	33	9	5	16	3	1115
DESPACHO	5		22				5			96					128
RELATÓRIO	35	14	14	69	1	56	1			6	4	1		1	202
LAUDO	43	8	8	59	884		6	47	129	4					1188
OFÍCIO	49	17	19	125	5	62	2	37	127	11	47	3	10	10	524
MEMORANDO	39	42	45	122	93	119	13	57	237	38	31	29	43	16	924
OUTROS	1	2	2	11	59	1		19	13	15		4	21	32	180
TOTAL	313	147	190	734	1186	489	48	347	921	290	106	50	101	62	4.984

Fonte: SECEX

PRODUÇÃO DE EXPEDIENTE – 4.º TRIMESTRE/2015.

Fonte SECEX

14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 4.º trimestre de 2015, foram autuados **1.991** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **3.602** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	MOVIMENTAÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	986	1434	1182	3602
	TOTAL DE PROCESSOS REQUISITADOS	277	404	222	903
	TOTAL DE CONSULTAS LOCAIS NO SERVIÇO DE ARQUIVO	1200	1600	1530	4330



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõem a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 4º TRIMESTRE - 2015